



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 227/2022

Gurupi, 09 de Agosto de 2022

“ Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar o Sr (a) MARCOS VINICIOS DOS SANTOS QUEIROZ da função de GESTOR DE FROTA - CM- GF, Mat. 2652, lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Gurupi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias de agosto de 2022.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 09/08/2022